



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Resolução:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2023


*Pedido de cassação do mandato parlamentar do ex-Vereador Prof. Carlos Henrique Shyton por quebra de decoro parlamentar, em decorrência do processo ético disciplinar nº 001/2023, tramitado pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.*

O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

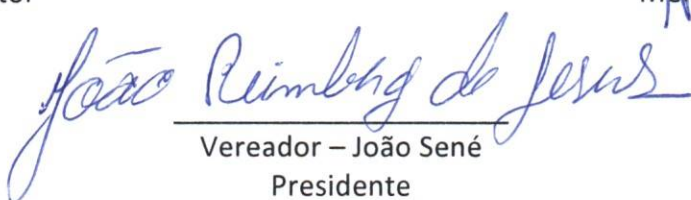
Art. 1º Cassar o mandato do ex-Vereador Prof. Carlos Henrique Shyton por quebra de decoro parlamentar, na forma estabelecida artigo 7º do Decreto-Lei 201/67 e pelo art. 207, inciso III, do Regimento Interno c/c art. 18, incisos II da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2023.

  
Vereador – Engenheiro Barros  
Relator

  
Vereador – Maicon Siqueira  
Membro

  
Vereador – João Sené  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**



**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de Resolução, se faz necessário em decorrência do processo ético disciplinar nº 001/2023, tramitado pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.